



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**Concede o Título de Cidadã
Honorária de Pilar/AL, e dá
outras providências.**

A Presidenta da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.13, XVIII da Lei Orgânica Municipal e, art. 13, V, do Regimento Interno da Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal do Município de Pilar/AL, concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pilar/AL, a Sra. Dra. Marta Celeste de Oliveira Mesquita, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área da saúde, especialmente no cuidado e atenção à saúde da criança, contribuindo significativamente para o fortalecimento da saúde pública e para o bem-estar da população.

Parágrafo único. O referido Título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo presidente (a) da Câmara e a homenageada.

Art. 2º As despesas decorrentes com o presente Decreto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 26 de março de 2026.


Neilza Elias da Silva
Presidenta

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 003, de 26 de março de 2026, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 26 de março de 2026.


Djacy Washington Clemente Maia
1º Secretário